



ESTADO DE GOIÁS

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMAS

Gabinete do Prefeito

LEI Nº 1.015, DE 29 DE JUNHO DE 1.988

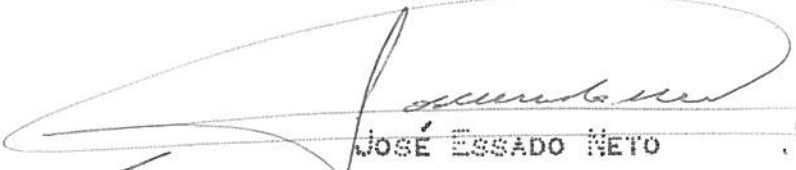
"MUDA DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA"

À CÂMARA MUNICIPAL DE INHUMAS DECRETA E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

ART. 1º - A ATUAL RUA 19 DE JUNHO, LOCALIZADA - NO PARQUE SÃO JORGE DESTA CIDADE, PASSA A DENOMINAR-SE " RUA DIVINO JOSÉ LOPES".

ART. 2º - ESTA LEI ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE INHUMAS, AOS 29 DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 1988.


JOSÉ ESSADO NETO
PREFEITO MUNICIPAL


VALDIR MARQUES MARTINS
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO